SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 513/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Pâmela Brito da Silva Vaz – OAB/SC 67.548, como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Regional Serrana – Subseção Campos Novos, com vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de março de 2023.

CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente